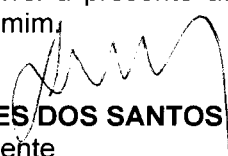


ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e quatorze, às 9 horas, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos** e dos Diretores **Marcelo de Araújo Melo**, Diretoria de Operações e Abastecimento – Dirab, **Lineu Olímpio de Souza**, Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização – Diafi e **João Marcelo Intini**, Diretoria de Política Agrícola e Informações – Dipai, realizou-se a milésima centésima trigésima sexta (1.136ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Na forma do disposto no inciso IV do art. 20, do Estatuto Social, **1)** o Presidente iniciou a reunião comunicando a ausência do Diretor de Gestão de Pessoas – Digep, Sr. Rogério Luiz Zeraik Abdalla. **2)** Dando início as Comunicações da Dirab, o Diretor Marcelo Melo convidou o Sr. Marcio Augusto da Silva Junior, Superintendente de Logística Operacional – Sulog, para posicionar a Diretoria Colegiada acerca da situação do Milho. O Presidente Rubens Rodrigues solicitou ao convidado, traçar um panorama e uma análise da situação e indagou se existe alguma posição sobre a Portaria de Remoção de Milho. Iniciando, o Superintendente da Sulog informou que o cenário hoje é bem diferente daquele ocorrido no ano passado, quando se deu início à venda balcão especial. Era uma situação de crise emergencial, pautada na seca, e mesmo assim, o atendimento prestado pela Conab foi a contento, alcançando aproximadamente o volume de um milhão de toneladas de milho. Não existe mais a necessidade de atendimento emergencial na Região Nordeste. O ponto de preocupação é em relação ao preço, pois os produtores querem comprar ao preço de R\$ 18,00 (dezoito reais), quando o preço na região é acima de R\$ 40,00 (quarenta reais). A Conab possui o milho ao preço normal de venda balcão. Não foi repassado recurso financeiro para a Conab, para pagamento de frete, uma vez que a portaria não foi prorrogada. Essa portaria não será prorrogada, uma vez que já existe pleito no MAPA, na Secretaria de Política Agrícola – SPA, para fazer VEP. O aviso Conab nº 003/2014, que trata da remoção de milho, esta finalizando. A Conab está iniciando o Aviso nº 009/2014, o qual já se encontra fora do prazo, em vista do não pagamento do frete às transportadoras. Estas, por sua vez, pararam de efetuar o frete. Com a liberação do Aviso nº 009/2014, há a perspectiva, que se tudo correr normalmente, a previsão para o termino será ao final de abril, início do mês de maio. A Portaria para venda subsidiada tem validade até o final de junho/14. A Conab executando a operação de compra e/ou remoção, não terá condições de efetuar a entrega, a não ser a partir de maio/14. Para o mês de maio, o saldo autorizado a ser vendido é de 490 (quatrocentos e noventa) mil toneladas, num período de 30 (trinta) dias. Não existe nenhum estudo que aponte que a Conab consiga efetuar essa venda. 70 (setenta) mil toneladas é a capacidade máxima mensal da Conab. O primeiro ponto é: supondo que a remessa seja de 70 (setenta) mil toneladas; já existem 50 (cinquenta) mil toneladas a serem remetidas, referente ao aviso nº 09 e 5 (cinco) mil toneladas de saldo, referentes ao aviso nº 03, totalizando 125 (cento e vinte e cinco) mil toneladas. Segundo ponto: se fizer VEP, o transporte é realizado por grandes empresas. Estas empresas é que transportam o produto para a Região Nordeste e a Conab paga o diferencial, que é o frete. A Conab terá que pagar o prêmio do VEP para compensar o frete. Qualquer diferença a ser paga a mais para a Região do Nordeste despertará interesse por parte das transportadoras. É uma situação muito delicada para o Governo e a Conab. A Bahia é o Estado que mais causa problemas, pois os caminhoneiros cobram estadia; os pólos não têm a menor infraestrutura para receber o milho; além, de ser o Estado que menos vende o produto. O Diretor João Marcelo Intini acrescentou que, pelo calendário, a partir dos pontos elencados, a Conab terá que tomar uma decisão que extrapole a competência da Companhia. Considerando que, na data de 26/03/2014, será realizada uma reunião com o Conselho Interministerial de Estoques Públicos - CIEP, o Presidente Rubens Rodrigues, solicitou ao Diretor João Marcelo Intini que relate ao Conselho os fatos aqui

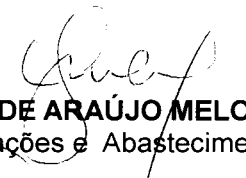
expostos e a necessidade que o Governo tome uma posição em relação ao que fazer com milho. E, ao continuar esse fluxo, haverá necessidade da Portaria ser prorrogada, dando segurança que não haja quebra de continuidade. Retomando a palavra, o Sr. Marcio Augusto informou que os pólos não podem receber o milho, pois ao final do mês de junho vencerá a emergencialidade, começando a venda normal em balcão. O Presidente Rubens Rodrigues se manifestou no sentido de que o CIEP deve deliberar sobre: **a)** a continuidade ou não do programa, após o mês de junho; **b)** a questão da Portaria com remoção simultânea que, só fará sentido, se o prazo for prorrogado. **c)** criar na Portaria uma segunda faixa de quantitativo do produto, uma vez que na atual, somente autoriza venda de até 3 (três) mil toneladas por consumidor. O Sr. Marcio Augusto, argumentou que em qualquer aviso que for divulgado agora, somente ocorrerá entrega a partir do mês de maio, pois não existe tempo hábil para fazer mais nada. O Diretor João Marcelo Intini solicitou ao Diretor da Dirab para reunir as seguintes informações: **a)** providenciar um mapa, contendo os volumes de produto, por estado; **b)** fornecer a previsão para destinação do produto existente; **c)** destinação do produto, objeto do aviso que será lançado em maio e; **d)** mais os produtos do programa VEP, pois existe a preocupação com o transporte do produto. Enfim, apresentar um cronograma de trabalho contendo todas as informações sobre os produtos e o tempo necessário para cada etapa, com vista a balizar, paulatinamente, as decisões a serem tomadas. O Presidente Rubens Rodrigues acrescentou, que outro fator importante a ser abordado na reunião com o CIEP, é a proposta de compra de 10% (dez por cento) da produção do milho da região do MATOPIBA. O Diretor Marcelo Melo solicitou fosse verificada junto ao CIEP a possibilidade de incluir, na pauta, a venda balcão de milho, no estado de Goiás. Finda as comunicações, passou à leitura dos votos. **2) Voto Diafi nº 023/2014 – Processo nº 21200.0323/2014-21.** Proposta de adesão a Ata de registro de Preços nº 01/2014 do Ministério da Defesa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais para a Conab em 2014. Após relato do Diretor, o voto foi aprovado nos termos relatados. **3) Voto Dipai nº 06/2014 – Processo nº 21200.000598/2014-64.** Acordo de Cooperação Técnica entre a Conab e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Empresa de Assistência e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - Emater/MG. A Diretoria Colegiada aprovou o voto nos termos relatados. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Elenice Lôbo Santos Ribeiro, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



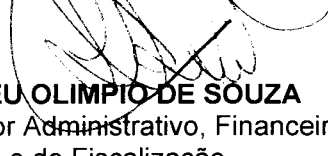
RUBENS RORIGUES DOS SANTOS
Presidente



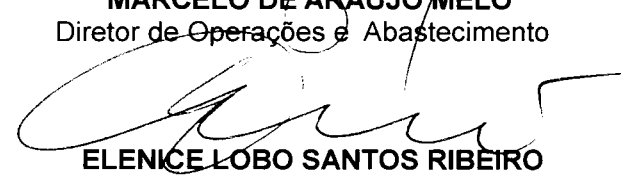
JOÃO MARCELO INTINI
Diretoria de Política Agrícola e Informações



MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretor de Operações e Abastecimento



LINEU OLÍMPIO DE SOUZA
Diretor Administrativo, Financeiro
e de Fiscalização



ELENICE LOBO SANTOS RIBEIRO
Secretária